



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 370/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1981/2013,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, um dia de férias a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescente do 2º período de 2011, a fim de ser usufruído no dia 1º/4/2013, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 1º a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas de 2/4 a 1º/5/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2013 16:36:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 785FCF158D.BEDDC0B964.67F85C5989.335469B016

/isf